

RESOLUÇÃO Nº 029/2025

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Compras e Serviços, com a função de receber, examinar e verificar a conformidade das obras, materiais e serviços com as especificações, qualidade, quantidade e consequente aceitação, mediante recibo ou termo circunstanciado, executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, durante o exercício 2025:

Nome	Matrícula
Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso	019
Aline Almeida de Oliveira	130
André Juliano Sacchi	145
André Yassuo Naoe	165
Felipe Simon Braga	201
Gustavo Sena Martins	082
Jeferson dos Santos Alves	233
Jessamine Men Benatti	134
José Antônio Salvalagio	141
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Leandro de Freitas Araújo	262
Leandro Miranda	007
Maycon José Marcelino	241
Moacir Adalberto Pavam	072
Paula Heloise Boson	045
Rafael Henrique de Oliveira Pedroso	247
Rafaela Alves Ribeiro	251
Rosimeire Paulino de Amorim	253
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077
Tatiane Gutierrez da Silva	202

Art. 2º - Os funcionários nomeados no artigo antecedente poderão atuar individualmente quando o produto a receber estiver compreendido dentro do limite contido no art. 23, II, “a” da Lei 8.666/93, devendo atuar em comissão composta por, no mínimo, 3 (três) funcionários quando o produto a receber for de valor superior ao previsto no art. 23, II, “a” da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 011/2025, de 06/01/2025, em todo seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 11 de março de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE